

Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **PROVISIO MOBILIÁRIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, estabelecida na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, n.º 3885, Bairro: Jardim Belmonte, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.273-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.664.033/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. REGINA CÉLIA DA MATTA DE CASTRO, RG sob o n.º 06278803-9 e inscrita no CPF sob n.º 790.741.117-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o serviço de **Serviços de reformas das estruturas e cobertas das vagas de carros e motos** da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, GRUPO 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20190046 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.570,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 4176 2210 0022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2020 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATANTE, REGINA CÉLIA DA MATTA DE CASTRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 29 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

RESULTADO DEFINITIVO Nº01

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº01 dos projetos avaliados no III Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

| ORDEM DE ANÁLISE | Nº DO PROTOCOLO | NOME DO PROJETO | PROPONENTE | MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR | SITUAÇÃO |
|------------------|-----------------|--|---|---|-----------|
| 1. | 10988682/2019 | APOIO A EQUIPE CEARENSE DA MODALIDADE UTV PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES DE RALLY NO BRASIL | FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ | DESporto DE RENDIMENTO R\$ 377.846,75 | REPROVADO |
| 2. | 00537728/2020 | VIDA + ATIVA | DOM TIMÓTEO – 19 GE-CE | DESporto DE PARTICIPAÇÃO R\$ 106.793,00 | REPROVADO |
| 3. | 00539364/2020 | NOVO MOTOCROSS: FORMANDO CAMPEÕES PARA A VIDA E PARA O TRÂNSITO | FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ | DESporto EDUCACIONAL R\$ 383.460,00 | APROVADO |
| 4. | 00502827/2020 | EQUISTA SONHANDO A GALOPE | NÚCLEO DE PRODUÇÕES EQUESTRES - EQUISTA | DESporto EDUCACIONAL R\$ 380.900,00 | APROVADO |
| 5. | 00543477/2020 | CFO NAS REDES – VÔLEI DE PRAIA E TÊNIS | INSTITUTO DRAGÃO DO MAR | DESporto EDUCACIONAL R\$ 251.407,86 | APROVADO |
| 6. | 00547103/2020 | CORRIDA DE SOBRAL | MARCO ZERO PRODUÇÕES LTDA | DESporto DE PARTICIPAÇÃO R\$ 350.000,00 | REPROVADO |
| 7. | 00547200/2020 | CORRIDA DE JUAZEIRO | QUITANDA SOLUÇÕES CRIATIVAS | DESporto DE PARTICIPAÇÃO R\$ 350.000,00 | REPROVADO |
| 8. | 00547243/2020 | CORRIDA DE FORTALEZA | CINCO ELEMENTOS PRODUÇÕES LTDA | DESporto DE PARTICIPAÇÃO R\$ 350.000,00 | REPROVADO |
| 9. | 00529415/2020 | LIGA DESPORTIVA DE IRAUÇUBA | MÃO NA BOLA IRAUÇUBA | DESporto DE PARTICIPAÇÃO R\$ 335.226,14 | APROVADO |
| 10. | 10399350/2019 | FUTSAL NOTA 10 | LIGA FUTSAL DE CANINDÉ | DESporto EDUCACIONAL R\$ 206.827,10 | APROVADO |
| 11. | 10399652/2019 | ESPORTE + EDUCAÇÃO = CIDADÃO | CANINDÉ ESPORTE CLUBE | DESporto EDUCACIONAL R\$ 249.156,70 | APROVADO |
| 12. | 10639149/2019 | JOGA MENINA! | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES | DESporto DE PARTICIPAÇÃO R\$ 268.328,32 | APROVADO |

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

| MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTEs |
|--|-------------------------------------|
| Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente | Francisco Igor Almeida Rufino |
| Francisca Ionêda Benevides Ellery | Viviane Sales Oliveira |
| Roberto César Lima da Silva | João Antonio Filho |
| Mayara Veras Gomes Lima | - |
| Márcio Cardeal Queiroz da Silva | Paulo Sérgio Rocha |
| Diego Freire de Carvalho | Breno Pinto Gondim de Almeida |
| Andréa Cristina da Silva Benevides | Antonio Carlos Campelo Costa Júnior |
| José Nilôncio Facundo | Benedito Antonio Cavalcante Lima |
| Antonio Ulisses de Sousa Júnior | Basílio Rommel Almeida Fechine |

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP via email, para que possam buscar a captação de recursos. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site www.esporte.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 13 de maio de 2020

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10545371/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **NATHALIA FONTENELE SILVA**, CPF 258.786.973-00, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09914617, lotada no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--|----------------------------|
| VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4º E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018 | R\$ 12.290,76 |
| GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (10%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974 | R\$ 1.229,08 |
| GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (4,03%) - LEI Nº 14.350/2009 C/C DECRETO Nº 32.014/2016 | R\$ 198,59 |
| GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004 C/C A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011 | R\$ 11.418,46 |
| GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (30%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006 | R\$ 3.687,23 |
| TOTAL | TOTAL R\$ 28.824,12 |

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA